

Art. 2º A Comissão será composta por três servidores efetivos do Governo do Distrito Federal - GDF, em exercício na SEMA/DF, abaixo indicados:

I - ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula: 392.481-5

II - FLÁVIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula: 174.391-0;

III - HARLICE DOS SANTOS CAVALCANTE, matrícula: 337.188.

Art. 3º São atribuições da Comissão de Ética:

I - Tomar claras as regras éticas de conduta dos servidores da Secretaria;

II - contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões éticos, a partir do exemplo dado pelas autoridades de nível hierárquico superior;

III - preservar a imagem e a reputação da administração pública, cuja conduta esteja de acordo com as normas éticas estabelecidas no Código de Ética do GDF;

IV - criar mecanismo de consulta destinado a possibilitar o prévio e pronto esclarecimento de dúvidas quanto à conduta ética do administrador público na Secretaria;

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 60, de 12 de setembro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

#### PORTARIA Nº 08, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com o disposto na Portaria Sema/DF nº 71, de 18 de setembro de 2024 e considerando o contido no Processo 00393-00000717/2023-15, que designa os membros do Comitê Gestor do Convênio nº 01/2024/SEMA/SEE/IBRAM/FJZB/JBB, resolve:

Art. 1º Dispensar GABRIEL BATISTA DOS SANTOS SOUSA, matrícula: 0284669-1, da função de integrante suplente do Comitê Gestor do Convênio.

Art. 2º Designar LAURA SANTOS MARTINS COSTA, matrícula: 0285933-5 para exercer a função de integrante suplente do Comitê Gestor do Convênio.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

#### PORTARIA Nº 09, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora PAULA REGINA GOMES - Matr. 91.343-X, da função de membro da Comissão Gestora da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil Instituto de Responsabilidade Ambiental e Social – IDRAS, que tem por objeto o projeto “Planos Estratégicos para os Parques Denner, Parque Estrutural, Parque do Setor “O” e Parque das Corujas”, visando elaborar planejamentos estratégicos para quatro Parques Urbanos do Distrito Federal e a melhoria da qualidade de vida da população que vive no entorno dos parques citados.

Art. 2º Designar o servidor ALBERTO GOMES DE BRITO - Matrícula nº 283.380-8, para exercer a função de membro Comissão Gestora da Parceria, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA-DF), nos termos do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para acompanhamento e fiscalização da parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil Instituto de Responsabilidade Ambiental e Social – IDRAS, que tem por objeto o projeto “Planos Estratégicos para os Parques Denner, Parque Estrutural, Parque do Setor “O” e Parque das Corujas”, visando elaborar planejamentos estratégicos para quatro Parques Urbanos do Distrito Federal e a melhoria da qualidade de vida da população que vive no entorno dos parques citados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

#### PORTARIA Nº 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando a Portaria GM/MMA Nº 1.079 de 10 de junho de 2024 e a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima, resolve:

Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Distrital do Meio Ambiente, como etapa Distrital da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, a realizar-se nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2025, tendo como tema central: “Emergência climática: o desao da transformação ecológica”, em conformidade com a Portaria GM/MMA Nº 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente e convoca a Comissão Organizadora.

Parágrafo único - A Comissão Organizadora será responsável pela elaboração do Regulamento da 5ª CNMA.

Art. 2º A presidência da Conferência Distrital do Meio Ambiente será exercida pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, Gutemberg Gomes.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta por:

I. 1 Coordenadora titular, GLAUCO AMORIM DA CRUZ, matrícula nº 283.699-8; e 1 Coordenadora suplente, PAULA REGINA GOMES, matrícula nº 91.343-X, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente;

II. 1 representante titular da Secretaria de Estado de Governo, REJANE PIERATTI, matrícula nº 1.714.516-3;

III. 1 representante titular do Instituto Brasília Ambiental, VALDINEI PEREIRA LIMA, matrícula nº 191.763-3;

IV. 1 representante titular, JEFERSON DA COSTA, matrícula nº 270.402-1; e 1 suplente, HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 182.378-7, da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal;

V. 1 representante titular do Serviço de Limpeza Urbana, LORENA GONÇALVES BRASIL, matrícula nº 281.342-4 e suplente LEILIANE MARQUES;

VI. 1 representante titular, JULIANA DALBONI ROCHA; e 1 suplente, DIEGO PEREIRA LINDOSO; do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília;

VII. 1 representante titular do Movimento Jovens pelo Clima, HELENA FALKENBERG MARQUES;

VIII. 1 representante titular da Cooperativa Recicle a Vida, MÔNICA MENDES;

IX. 1 representante titular do Instituto Cerrados, YURI BOTELHO SALMONA; e 1 suplente, Lucas VIANA LIRA RIBEIRO;

X. 1 representante titular do Instituto Arapoti, AYANNI CRISTINE;

XI. 1 representante titular da Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Distrito Federal, ANAILDO PORFÍRIO DA SILVA;

XII. 1 representante titular, REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI, pela Fundação Pró Natureza;

XIII. 1 representante titular, OLÍVIA CAROLINA RIBEIRO KROHN; e 1 suplente, ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO, da Federação das Indústrias do Distrito Federal;

XIV. 1 representante titular, HELENA MAZZARO PERES DE SABOYA ROCHA MIRANDA; e 1 suplente, MATEUS ALVES DE SORDI; do Sindicato da Indústria da Construção do Distrito Federal.

Art. 4º A participação na Comissão Organizadora é função de relevante interesse público, de caráter transitório e voluntário, não remunerada.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência Distrital do Meio Ambiente correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

#### PORTARIA Nº 11, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista no inciso I do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; em atenção ao disposto no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, particularmente nos seguintes dispositivos: caput; § 1º; e § 6º, e no sentido de regularizar a área correicional desta Secretaria de Estado, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula nº 392.481-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para responder pelos atos meramente administrativos necessários à área correicional da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 30, de 24 de Maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X do art. 3º da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, resolve:

Art. 1º Dispensar CAMILLA SILVA VIEIRA - matrícula 0284247-5, Designar ao servidor ANDRÉ LUIZ DA CÂMARA MUNIZ, matrícula nº 143.125-06, para atuar como Executor titular, e permanecer KLEI DONNA, Matrícula 158.319-0, para atuar como Executor Suplente do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 01/2020 cujo objeto é Aquisição de Desktop Workstation Geoprocessamento/CAD com 02 monitores dos (item 03) , conforme descrição detalhada constante no Edital do Pregão Eletrônico nº 0078/2020 – Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC. Processo administrativo nº 00393-00000874/2020-70.

Art. 2º Compete ao executor as seguintes atribuições: a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993, combinado com o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores, e, conforme disposto na Portaria nº 29, de 26 de fevereiro de 2014; b) atestar as notas fiscais/ faturas referentes à prestação de serviços; c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço; d) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR CAMARGO

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

#### PORTARIA Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, da Lei 4.285, de 26 de dezembro de 2008, c/c o artigo 7º, inciso X, do Regimento Interno da Adasa, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00003336/2023-60, resolve: